

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



**Comunicado - 007/2017 de 10/08/2017**

## **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ**

**Ilmo Sr.**

**Ricardo Daruiz Borsari**

**DD. Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE**

**Assunto: Solicitação de alteração nas descargas nos reservatórios Cachoeira e Jaguari/Jacarei do Sistema Cantareira para as bacias PCJ**

**Prezado Superintendente,**

Considerando o disposto nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacaré, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando a manutenção das vazões para atendimento as resoluções e as demandas quali-quantitativas nas calhas de rios a jusante do Sistema Cantareira.

Considerando a ausência de previsão de chuvas significativas para o curto período futuro.

Considerando as vazões monitoradas na rede telemétrica PCJ, as reduções nas vazões observadas nos últimos dias, principalmente, no Posto de Valinhos no Rio Atibaia que atingiu vazão instantânea de 9,49 m<sup>3</sup>/s em 07/08/2017 e que tem se mantido na faixa de 12 m<sup>3</sup>/s, próxima a vazão mínima média diária estabelecida na resolução de operação.

Considerando as operações de Centrais Hidroelétricas que trazem variações significativas quanto aos níveis e vazões nos rios Atibaia (Posto Valinhos) e Jaguari (Posto Jaguariúna).

Considerando que foram concluídos os serviços de desassoreamento e outras intervenções contratadas pela Agência PCJ, por indicação dos Comitês PCJ, no município de Piracaia junto ao Rio Cachoeira visando melhorar as condições hidráulicas e que há necessidade de avaliação da capacidade de escoamento da vazão oriunda do reservatório Cachoeira.

Solicitamos:

- 1) Aumento na descarga a jusante do reservatório Cachoeira para 2,0 m<sup>3</sup>/s.
- 2) Aumento na descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacarei para 3,0 m<sup>3</sup>/s.

Sendo que o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH**  
**Paulo Roberto Tinel - Coordenador Adjunto da CT-MH**  
**Luis Felipe Rodrigues - Secretário da CT-MH**